

**TÍTULO 61 – NORMAS ESPECÍFICAS DE SOJA – SAFRA 2024/2025**

(\*)

**COMUNICADO CONAB/MOC N.º 035, DE 18/12/2024**

- 1) UNIDADES DA FEDERAÇÃO AMPARADAS:** Todo o território nacional.
  
- 2) NATUREZA DAS OPERAÇÕES:**
  - a) Financiamento Especial para Estocagem de Produtos Agropecuário (FEE): integrantes da PGPM, observar o Manual de Crédito Rural (MCR) 3-4;
  - b) Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor (FGPP), observar o MCR 4-1.
  
- 3) BENEFICIÁRIOS:** Observar o Manual de Crédito Rural (MCR) 3-4 e 4-1.
  
- 4) PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:** 01/01/2025 a 31/12/2025.
  
- 5) PREÇO MÍNIMO:** R\$ 1,27133/kg, fixado pela Portaria MAPA N.º 700 de 15 de julho de 2024.
  
- 6) PREÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA (R\$/kg):**
  - a) óleo de soja: 2,59917;
  - b) farelo de soja: 0,92107.